

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete Vereador Vander Leitoa



REQUERIMENTO: 241/18

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, solicita a Vossa Excelência, ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado ao Prefeito Municipal, solicitando informação a saber se há algum impedimento legal, ou administrativo que proíbe a realização dos procedimentos de exames clínicos, tal como risco cirúrgicos e outros no município que não pode ser juntado a outros para procedimento em município como por exemplo ponte nova.

Justificativa:

Uma coordenação de PSF ao solicitar agendamento de exame para procedimentos cirúrgicos, foi informada que não poderia proceder o agendamento pelo fato de o procedimento não será realizado no município, tendo em vista os direitos e garantias fundamentais e constitucionais e havendo a vagas para realização do exame, desconheço algum impedimento legal que impeça o procedimento.

Sala de Sessões, 21 de Agosto de 2018.

  
Vereador Vander Leitoa - PV

APROVADO em única discussão

Por

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2018

  
Presidente

Com 9 votos a favor e com — votos contra

AR: Mourquinha, Thiap e Gugu

AR: Birifa e Paquinha